

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204  
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2  
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

### EDITAL Nº 17, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
CARTONAGEM SBC LTDA	42.087.631/0001-30	8165/2021	30 DIAS

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
VALMIR RODRIGO DOS SANTOS	304.421.448-30	37/2022	15 DIAS
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	417.190.718-70	38/2022	15 DIAS
ADRIANA DA SILVA PAULINO	425.426.588-38	39/2022	15 DIAS
RICARDO BARBOSA PEREIRA	481.655.178-64	40/2022	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SIDARTA BATISTA DA SILVA	285.538.248-90	35/2022	NÃO ACEITO
VALENTIM & ROSA COMERCIAL LTDA	74.386.947/0001-1943/2022		NÃO ACEITO

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204  
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2  
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular – Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE	PRAZO
SB 01279/2022	MAURICIO FRANK	620.301.008.000	33/2022	30 DIAS
SB 42273/2017	COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA FILHOS DE MARIA	624.013.012.000	34/2022	30 DIAS
SB 51573/2018	VICENTE AURICCHIO	625.609.001.000	41/2022	30 DIAS

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 4 de fevereiro de 2022.

PATRICIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204  
SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2  
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## ATA DE SESSÃO

Aos 14 de dezembro de 2021, às 15h00, realizou-se a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2021, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50. Previamente convocada para aprovação da ata anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Dr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença dos Conselheiros Titulares: Florisval Moreira da Silva, Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular apresentou manifestação expressa para se retirar do Conselho), Eduardo Battistini, Géislei Bonício Crociari, Marcio Koiti Takiguchi, Nelson Reis Claudio Pedroso (uma vez que a Conselheira Elaine Teixeira dos Santos estava impossibilitada de comparecer), quórum legal. O Presidente agradeceu a presença de todos dizendo que esta seria a primeira sessão presencial do exercício de 2021, porém a última do ano. Na sequência passou ao primeiro item da pauta: aprovação da ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do Conselho do exercício de 2021, realizada em 25/11/2021. Solicitou se algum dos presentes tinha algo para manifestar sobre a ata e não havendo manifestações, aprovou a ata por unanimidade, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: Assuntos Gerais. Informou que o Centro de Educação Ambiental (CEA), situado no Parque Rafael Lazzuri, foi inaugurado no dia 12/12/2021. Prosseguiu dizendo que no local podem ser realizadas as sessões do CMMA, pois assim não haveria a dependência de agendamento de sala junto a administração do Paço Municipal. O Conselheiro Jorge Araújo chegou na reunião. O Presidente continuou explicando que as sessões presenciais necessitam de agendamento para o local e que todas as sessões necessitam ter a convocação publicada com antecedência de 05 (cinco) dias úteis. Solicitou, então, se os conselheiros tinham alguma sugestão de local. O Conselheiro Jorge informou que a Câmara possui 03 (três) espaços para realização de reuniões, inclusive com um espaço para eventos maiores e sugeriu datas fixas para as próximas sessões. Informou também que no próximo mandato deverá estar como suplente neste CMMA. O Presidente colocou em votação o estabelecimento de datas fixas para as sessões. A proposta foi rejeitada por 05 (cinco) votos a 02 (dois). O Conselheiro Nelson solicitou seu registro de voto contrário a proposta considerando suas atividades pessoais. Na sequência o Conselheiro Marcio indagou sobre o processo para desapropriação de áreas contíguas ao Parque Imigrantes, pois, considerando a proximidade com a Represa Billings, poderiam se tornar áreas para soltura de animais. Atualmente existem depósitos de pneus no local. O Presidente esclareceu que existem diferentes titularidades e que necessita das coordenadas para averiguar. O Conselheiro Jorge comentou sobre a regeneração da fauna no Bairro Batistini e o Presidente acrescentou que o mesmo foi observado no Paço Municipal. O Conselheiro Jorge comentou também sobre a venda de terrenos no Jardim das Oliveiras e o presidente esclareceu que já existe inquérito para este caso,

bem como para o de outras áreas. O Conselheiro Nelson observou, ainda sobre o tema da desapropriação das áreas contíguas ao Parque Imigrantes, que o fato de não haver cuidado para a área pode ser motivo de desapropriação e o Presidente lembrou que deverá haver pagamento pela desapropriação o que pode ser um problema. O conselheiro Nelson apresentou também o problema de municípios que depositam o lixo para recolhimento em áreas da Petrobras. A Conselheira Paula explicou que a Secretaria de Meio Ambiente promove cursos com o tema. O Presidente esclareceu que este é um conteúdo de educação que deve ser trabalhado em determinadas áreas. O Conselheiro Jorge comentou que deve-se trabalhar com as crianças e a Conselheira Paula explicou que a SMA já tem um trabalho com os professores que se tornam multiplicadores. O Presidente informou que o PROSABS tem um trabalho grande para o assunto e que os professores são direcionados pela Secretaria de Educação para os cursos da SMA. O Conselheiro márcio disponibilizou o Parque Imigrantes para aulas práticas dos cursos. A Senhora Marta, funcionária da SMA, comentou que os professores visitam o Parque Imigrantes por intermédio do Convênio da SMA e que as visitas não ocorreram somente devido ao problema da pandemia. Não havendo mais manifestações o Presidente encerrou a reunião às 15h45 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Líliliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA  
Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Presidente

## Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2022.

### RESOLUÇÃO GSEHAB Nº 01/GSEHAB/2022

*Institui Comissão Especial para Análise da qualificação técnica das Licitações promovidas pela SEHAB (tipo menor preço), revoga a Resolução nº 03/GSEHAB/2021 e 05/GSEHAB/2021, e dá outras providências.*

O Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 403 e seguintes da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Constitui Comissões Especiais, a seguir relacionadas, para analisar a qualificação técnica das licitações promovidas pela Secretaria de Habitação – SEHAB, nas licitações de modalidade Convite, Concorrência Pública e Tomada de Preço, do tipo menor preço.

#### COMISSÃO ESPECIAL Nº 01

Presidente: Raquel Pascoal – Matrícula nº 42798-2  
Membros: Vitor Sarvanini Nunes – Matrícula nº 44351-0  
Camila Rodrigues Ondiciari – Matrícula 45152-9

#### COMISSÃO ESPECIAL Nº 02

Presidente: João Manoel Aparecido de Olim Gouveia – Matrícula nº 42849-1  
Membros: Bruno Junqueira Mattar – Matrícula nº 44896-8  
Alberto Campolina Almeida – Matrícula nº 46153-0  
Marcos Paulo Pires do Amaral – Matrícula nº 46.114-0 (Suplente)  
Simone da Silva Palmeira – Matrícula nº 46374-0 (Suplente)

#### COMISSÃO ESPECIAL Nº 03

Presidente: Clovis Inácio dos Santos Corasolla – Matrícula nº 42941-3  
Membros: Genivaldo Camilo de Oliveira – Matrícula nº 44342-1  
Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula nº 44343-9

Art. 2º – Cada Comissão analisará a qualificação técnica das licitações cujo assunto estiver relacionado ao respectivo setor, assim, compete a:

I – Comissão Especial nº 01 analisar as licitações relacionadas ao Trabalho Social;  
II – Comissão Especial nº 02 analisar as licitações relacionadas a Projetos e Obras Habitacionais; e  
III – Comissão Especial nº 03 analisar as licitações relacionadas a assuntos fundiários.

Art. 3º – As deliberações das Comissões deverão ser tomadas pelo Presidente e seus membros.

Art. 4º – Os integrantes das Comissões ora instituídas deverão servir sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 5º – Fica revogada a Resolução nº 03/GSEHAB/2021 e a Resolução nº 05/GSEHAB/2021.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO  
Secretário de Habitação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

### TERMO DE POSSE

Em 1º de fevereiro de 2022, por meio da Portaria nº 10.013, de 27 de janeiro de 2022, inscrita pelo Prefeito Orlando Morando Junior e publicada no jornal eletrônico Notícias do Município de 28 de janeiro de 2022, edição nº 2277, foram empossados os Membros do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/ SBC para o Biênio 2022/2023, Conselho este criado pela Lei Municipal nº 6.559 de 14 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651 de 08 de março de 2018 e, composto pelos membros titulares e suplentes, sendo um terço destes indicados pela